

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 139/2018
PROCESSO Nº 4074/2018**

Às 14 horas do dia 30 de julho de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Viviane Aparecida de Souza, nomeado pela Portaria 232/2018 e os senhores Camila Aparecida de Souza e Gessica Karoline dos Santos Rocatelli nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 139/2018, tipo menor preço por item, para *contratação de empresa especializada para realizar serviços de fisioterapia*.

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O (a) Pregoeiro (a) declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a fase de protocolo às 14h01min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA-ME	05.267.967/0001-58
A C LUDWIG - ME	23.849.719/0001-05

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O (a) Pregoeiro (a) iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. O (a) Pregoeiro (a) solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

LOTE UNICO					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	SHIMOHIRO	A C LUDWIG
1	3.900	ses	Sessão de fisioterapia com duração mínima de 35 minutos para atendimento de pacientes de	9,22	NÃO COTOU

			todas as faixas etárias e patologias, preparada com aparelhos específicos para atendimento respiratório fisioterapêutico em pacientes com transtorno respiratório e no pré e pós-operatório de cirurgia cardiovascular.		
2	3.900	ses	Sessão de fisioterapia com duração mínima de 35 minutos para atendimento de pacientes de todas as faixas etárias e patologias, preparada com aparelhos específicos para atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório das disfunções músculo esquelético.	9,22 PEDIU DESC.	9,22

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias, sendo as mesmas classificadas definitivamente. Os documentos da qualificação já foram entregues junto com a documentação de habilitação, cumprindo o edital.

6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, o (a) Pregoeiro (a) informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

7. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, o (a) Pregoeiro (a) adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão às 14h30min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Camila Aparecida de Souza
Camila Aparecida de Souza
 Membro da Equipe de Apoio

Gessica Karoline dos Santos Rocatelli
Gessica Karoline dos Santos Rocatelli
 Membro da Equipe de Apoio

Viviane A. Souza
Viviane Aparecida de Souza
 Pregoeira

Shimohiro
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA-ME
 Representante Presente

Ana Claudia Ludwig
A C LUDWIG - ME
 Representante Presente

S
VA

